

## LISTA DE PENALIDADES/MULTAS ISOLADAS - 2019 a 2026 (VALORES EM R\$)

Código	Descrição	Aplicação	2019	2020 (Atualizado em 7,30% - IGPM)	2021 (Atualizado em 4,31% - IPCA)	2022 (Atualizado em 10,74% - IPCA)	2023 (Atualizado em 5,90% - ICPA)	2024 (Atualizado em 4,68% - IPCA)	2025 (Atualizado em 4,87% - IPCA)	2026 (Atualizado em 4,46% - IPCA)
01	Deixar de inscrever no cadastro técnico Municipal, bens e/ou atividades, na forma ou prazo previsto na Legislação Municipal.	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
02	Deixar de comunicar as alterações dos dados constantes no cadastro técnico Municipal, bem como a baixa de atividades, na forma e prazos previstos na Legislação Municipal.	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
03	Deixar, a pessoa legalmente obrigada, de promover a inscrição ou comunicar alteração ou baixa de anúncio no cadastro de anunciantes na forma ou no prazo previsto na legislação municipal.	Por anúncio:	462,35	496,10	517,48	573,06	606,87	635,27	666,21	695,92
		Imposição mínima:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
04	Fornecer ou apresentar informações, declarações ou documentos inexatos ou inverídicos, inclusive nos pedidos de imunidade ou isenção ou nas guias de arrecadação.	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
05	Não manter, nos lugares previstos pela legislação, fichas, livros, informações, certidões e outros documentos fiscais.	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
06	Não apor número de inscrição e códigos dos tributos em guias.	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
07	Não apor número de inscrição em materiais publicitários ou fazê-lo com imperfeição, incorreção ou deixar de identificar o agente	Valor por engenho publicitário:	462,35	462,35	517,48	573,06	606,87	635,27	666,21	695,92
		Imposição mínima:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
08	Não possuir notas fiscais na forma prevista na legislação municipal.	-	2.641,98	2.834,84	2.957,02	3.274,60	3.467,80	3.630,09	3.806,88	3.976,67
09	Inutilizar, perder, extraviar ou não conservar notas fiscais de serviços pelo prazo de 05 (cinco) anos do fato gerador do ISSQN.	Por nota fiscal:	66,05	70,87	73,93	81,87	86,70	90,76	95,18	99,43
		Imposição mínima:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
		Imposição máxima:	13.209,90	14.174,22	14.785,13	16.373,05	17.339,06	18.150,53	19.034,46	19.883,40

Código	Descrição	Aplicação	2019	2020 (Atualizado em 7,30% - IGPM)	2021 (Atualizado em 4,31% - IPCA)	2022 (Atualizado em 10,74% - IPCA)	2023 (Atualizado em 5,90% - IPCA)	2024 (Atualizado em 4,68% - IPCA)	2025 (Atualizado em 4,87% - IPCA)	2026 (Atualizado em 4,46% - IPCA)
10	Deixar de emitir Nota Fiscal ou recusar-se a entregá-la ao tomador dos serviços.	Sobre o valor do ISSQN suprimido:	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)
		Imposição mínima:	2.641,98	2.834,84	2.957,02	3.274,60	3.467,80	3.630,09	3.806,88	3.976,67
11	Deixar de emitir Nota Fiscal ou documento obrigatório quando não estiver obrigado ao pagamento do imposto.	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
11.A	Emitir documento diverso daquele estabelecido na legislação municipal para a operação, inclusive emitir nota fiscal em papel quando já estiver aderido ao Sistema de Nota Fiscal Eletrônica.	Por documento:	132,10	141,74	147,85	163,73	173,39	181,50	190,34	198,83
		Imposição mínima:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
12	Emitir Nota Fiscal sem a devida autorização para impressão.	Por nota fiscal:	660,49	708,70	739,24	818,63	866,93	907,50	951,70	994,15
		Imposição mínima:	2.641,98	2.834,84	2.957,02	3.274,60	3.467,80	3.630,09	3.806,88	3.976,67
		Imposição máxima:	66.049,51	70.871,12	73.925,67	81.865,29	86.695,34	90.752,68	95.172,34	99.417,03
13	Emitir nota fiscal de serviços autorizada pelo	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
14	Imprimir ou mandar imprimir Notas Fiscais sem a devida autorização exigida pela legislação.	Por nota fiscal:	132,10	141,74	147,85	163,73	173,39	181,50	190,34	198,83
		Imposição mínima:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
		Imposição máxima:	66.049,51	70.871,12	73.925,67	81.865,29	86.695,34	90.752,68	95.172,34	99.417,03
15	Emitir Nota Fiscal consignando valores diferentes nas respectivas vias.	Por nota fiscal:	660,49	708,70	739,24	818,63	866,93	907,50	951,70	994,15
		Imposição mínima:	3.962,98	4.252,27	4.435,54	4.911,92	5.201,72	5.445,16	5.710,34	5.965,02
		Imposição máxima:	66.049,51	70.871,12	73.925,67	81.865,29	86.695,34	90.752,68	95.172,34	99.417,03
16	Emitir Nota Fiscal de série diversa da prevista para a operação.	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
17	Emitir Nota Fiscal com endereço diverso do estabelecimento prestador.	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
18	Emitir Nota Fiscal com numeração e série em duplicidade.	Por documento:	660,49	708,70	739,24	818,63	866,93	907,50	951,70	994,15
		Imposição mínima:	3.962,98	4.252,27	4.435,54	4.911,92	5.201,72	5.445,16	5.710,34	5.965,02
		Imposição máxima:	66.049,51	70.871,12	73.925,67	81.865,29	86.695,34	90.752,68	95.172,34	99.417,03
19	Deixar de devolver notas fiscais e/ou Autorização de Impressão de Documentos Fiscais – AIDF não utilizadas ao Fisco Municipal quando do pedido de baixa da Empresa.	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33

Código	Descrição	Aplicação	2019	2020 (Atualizado em 7,30% - IGPM)	2021 (Atualizado em 4,31% - IPCA)	2022 (Atualizado em 10,74% - IPCA)	2023 (Atualizado em 5,90% - IPCA)	2024 (Atualizado em 4,68% - IPCA)	2025 (Atualizado em 4,87% - IPCA)	2026 (Atualizado em 4,46% - IPCA)
20	Deixar de publicar e/ou de comunicar ao órgão fazendário a inutilização ou extravio de documentos fiscais, na forma e prazos previstos na Legislação Municipal.	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
21	Emitir Nota Fiscal após a data limite para sua utilização.	Por Nota Fiscal:	660,49	708,70	739,24	818,63	866,93	907,50	951,70	994,15
		Imposição mínima:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
		Imposição máxima:	13.209,90	14.174,22	14.785,13	16.373,05	17.339,06	18.150,53	19.034,46	19.883,40
22	Não possuir os livros fiscais nos termos da Legislação Municipal.	Por Livro:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
23	Deixar de exhibir os livros fiscais previstos na Legislação Municipal.	Por Intimação:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
24	Deixar de escriturar os livros fiscais na forma e prazos previstos na Legislação Municipal.	Por Livro:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
25	Fazer uso de livros fiscais sem o devido registro na repartição competente.	Por Livro:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
26	Escriturar ou emitir de forma ilegível e/ou com rasuras livros ou notas fiscais.	Por Livro ou Documento:	132,10	141,74	147,85	163,73	173,39	181,50	190,34	198,83
		Imposição mínima:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
		Imposição máxima:	26.419,81	28.348,45	29.570,27	32.746,12	34.678,14	36.301,08	38.068,94	39.766,81
27	Viciar, adulterar, inutilizar ou escriturar livros para evitar o pagamento ou reduzir o valor do tributo – por documento ou livro.	Por Livro:	2.641,98	2.834,84	2.957,02	3.274,60	3.467,80	3.630,09	3.806,88	3.976,67
28	Deixar de escriturar o livro de registro de entradas de serviços, ou equivalente, exigido pelo fisco, no prazo previsto na Legislação Municipal.	Por entrada de serviço não escriturado:	66,05	70,87	73,93	81,87	86,70	90,76	95,18	99,43
		Imposição mínima:	660,49	708,70	739,24	818,63	866,93	907,50	951,70	994,15
		Imposição máxima:	6.604,96	7.087,12	7.392,57	8.186,53	8.669,54	9.075,27	9.517,24	9.941,71

Código	Descrição	Aplicação	2019	2020 (Atualizado em 7,30% - IGPM)	2021 (Atualizado em 4,31% - IPCA)	2022 (Atualizado em 10,74% - IPCA)	2023 (Atualizado em 5,90% - IPCA)	2024 (Atualizado em 4,68% - IPCA)	2025 (Atualizado em 4,87% - IPCA)	2026 (Atualizado em 4,46% - IPCA)
29	Deixar de prestar informação, declarar dados, fornecer certidão de atos que foram lavrados, transcritos ou averbados, ou deixar de apresentar quaisquer outros elementos solicitados pelo fiscal, ou apresentá-los de forma inexata, incompleta ou inverídica.	-	3.962,98	4.252,27	4.435,54	4.911,92	5.201,72	5.445,16	5.710,34	5.965,02
30	Deixar de cumprir exigências previstas em despachos concessórios de regime especial.	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
31	Deixar de comunicar qualquer situação que implique perda de condição determinante de isenção ou imunidade.	-	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
32	Embaraçar, dificultar ou impedir a ação ou atuação fiscal, ou sonegar documento para apuração do preço dos serviços ou da fixação da estimativa.	-	4.623,47	4.960,98	4.822,74	5.340,70	5.655,80	5.920,49	6.208,82	6.485,73
33	Deixar de efetuar o cadastro no sistema DEISS.	-	2.641,98	2.834,84	2.957,02	3.274,60	3.467,80	3.630,09	3.806,88	3.976,67
34	Deixar de apresentar a DES – Declaração Eletrônica de Serviços.	Por competência não declarada:	198,15	212,61	221,77	245,59	260,08	272,25	285,51	298,24
		Imposição mínima:	990,76	1.063,08	1.108,90	1.228,00	1.300,45	1.361,31	1.427,61	1.491,28
		Imposição máxima:	9.907,42	10.630,66	11.088,84	12.279,78	13.004,29	13.612,89	14.275,84	14.912,54
35	Apresentar a DES – Declaração Eletrônica de Serviços fora do prazo estabelecido no regulamento.	Por declaração fora do prazo:	132,10	141,74	147,85	163,73	173,39	181,50	190,34	198,83
36	Apresentar a DES – Declaração Eletrônica de Serviços com omissão, inexatidão ou falta de veracidade dos dados declarados, em desacordo com o regulamento.	Sobre o valor do imposto com incidência do ISSQN no município apurado na ação fiscal, referente aos meses em que houve a infração:	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)
		Imposição mínima:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33

Código	Descrição	Aplicação	2019	2020 (Atualizado em 7,30% - IGPM)	2021 (Atualizado em 4,31% - IPCA)	2022 (Atualizado em 10,74% - IPCA)	2023 (Atualizado em 5,90% - IPCA)	2024 (Atualizado em 4,68% - IPCA)	2025 (Atualizado em 4,87% - IPCA)	2026 (Atualizado em 4,46% - IPCA)
37	Deixar de informar na DES – Declaração Eletrônica de Serviços, serviços prestados e tomados, acobertados ou não por documentos fiscais e sujeitos à incidência do ISSQN, ainda que não devidos ao município.	Por documento ou serviço omitido:	66,05	70,87	73,93	81,87	86,70	90,76	95,18	99,43
		Limite (por mês de delcaração):	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
		Imposição máxima (por ação fiscal):	13.209,90	14.174,22	14.785,13	16.373,05	17.339,06	18.150,53	19.034,46	19.883,40
38	Deixar de aderir ao Sistema de Nota Fiscal	-	4.623,47	4.960,98	4.822,74	5.340,70	5.655,80	5.920,49	6.208,82	6.485,73
39	Deixar de proceder à retenção do ISSQN na fonte, nos termos da legislação tributária municipal, quando assim estiver obrigado.	Sobre o valor do imposto não retido:	multa de 50% (cinquenta por cento)	multa de 50% (cinquenta por cento)	multa de 50% (cinquenta por cento)	multa de 50% (cinquenta por cento)	multa de 50% (cinquenta por cento)	multa de 50% (cinquenta por cento)	multa de 50% (cinquenta por cento)	multa de 50% (cinquenta por cento)
		Imposição mínima:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
40	Deixar de proceder ao recolhimento do ISSQN retido na fonte, nos termos da legislação tributária municipal, quando assim estiver obrigado.	Sobre o valor do imposto retido e não recolhido:	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)	Multa de 50% (cinquenta por cento)
		Imposição mínima:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
41	Cancelar ou Substituir Nota Fiscal Eletrônica com intuito de reduzir o valor do imposto.	Por nota fiscal:	66,05	70,87	73,93	81,87	86,70	90,76	95,18	99,43
		Imposição mínima:	1.320,99	1.417,42	1.478,51	1.637,30	1.733,90	1.815,05	1.903,44	1.988,33
42	Converter o Recibo Provisório de Serviço (RPS) em Nota Fiscal Eletrônica ou deixar de fazê-lo, com o intuito de reduzir o valor do imposto.	Por nota fiscal:	66,05	70,87	73,93	81,87	86,70	90,76	95,18	99,43
		Imposição mínima:	660,49	708,70	739,24	818,63	866,93	907,50	951,70	994,15
43	Apresentar múltiplas declarações com valores distintos ou apresentar declaração com valor que se saiba ou deva saber incorreto ou inexato, para fins de ITBI, com o propósito de suprimir ou reduzir tributo ou qualquer acessório.	-	6.604,96	7.087,12	7.392,57	8.186,53	8.669,54	9.075,27	9.517,24	9.941,71

As penalidades previstas nesta Tabela serão triplicadas em caso de reincidência simples e quintuplicadas em casos de reincidência dolosa, sem prejuízo da sujeição a sistema especial de fiscalização, previsto no art. 242 do CTMC, bem como do envio de representação fiscal para fins penais para o Ministério Público.

Atualização em 1º (primeiro) de janeiro de cada exercício, que corresponde a variação do índice aplicável acumulado no período de dezembro a novembro do exercício anterior à atualização, conforme disposto no artigo 6ºB da Lei nº 1611, de 30 de dezembro de 1983, Código Tributário do Município de Contagem – CTMC.